



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUDOVINA EMERICK, 321, ÁGUA VERDE – TEL.: (32) 3747-2507

CNPJ: 01.616.270/0001-94

DECRETO n.º 1094, JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a delegação dos poderes ao Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Kelvyn Almeida Tavares, para assinar, em substituição ao Prefeito Municipal, como ordenador de despesas na pasta em que foi nomeado Secretário Municipal Fazenda.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao **Secretário Municipal de Fazenda**, Sr. Kelvyn Almeida Tavares, CPF n.º 112.272.796-80, o poder de ordenar despesas, assinar contratos, convênios, empenhos e cheques, bem como as demais funções administrativas previstas na Lei Orgânica Municipal, em substituição ao Prefeito, em todos os atos acima especificados referente exclusivamente à Pasta da Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo único. O designado e qualificado no *caput* deste artigo, fica responsável diretamente por todos os atos praticados no exercício desta delegação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Alto Caparaó/MG, 02 de janeiro de 2025.


SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito Municipal